



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 014/2019

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 38 da Constituição Federal e Art. 41 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

I – **CONCEDER** Afastamento sem remuneração até 31/12/2020 ao servidor: **VALMIR SILVEIRA**, considerando-se a incompatibilidade de horários para o exercício do mandato Eletivo como Vereador durante o período de Legislatura 2017/2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Março de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal